



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - 29700-660 - Colatina - ES
27 3723 1523 Ramal 1502

IFES CAMPUS COLATINA - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 26/2025

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA COMPOR A EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DA II SEMANA DE INTEGRAÇÃO DO IFES CAMPUS COLATINA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio deste Edital, a chamada para seleção de discentes dos Cursos de Graduação em Administração, em Arquitetura e Urbanismo e em Sistemas de Informação do Ifes, *campus* Colatina, para atuação na equipe de organização da “II Semana de Integração do Ifes campus Colatina: Diálogos para o desenvolvimento Sustentável em tempos de IA”,

1. Das considerações iniciais

1.1 processo seletivo destinado à seleção de alunos devidamente matriculados nos cursos de Graduação do Ifes campus Colatina para atuarem na equipe de organização da II Semana de Integração do Ifes campus Colatina: “Diálogos para o desenvolvimento Sustentável em tempos de IA”, que será realizada entre os dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2025;

1.2 a atividade prevista neste Edital presume desenvolver trabalho em equipe, em conjunto com a Equipe organizadora do evento;

1.3 os valores buscados e as ações a serem desenvolvidas são, respectivamente, éticos, morais e sociais e trabalho em equipe, compromisso com a comunidade, compartilhamento de conhecimento, comprometimento, dedicação, comunicação, planejamento e espírito de liderança;

1.4 os alunos selecionados farão parte da seguinte estrutura: Equipe I – Marketing e Divulgação – 3 vagas; Equipe II – Planejamento/Organização – 12 vagas;

1.5 as atividades realizadas pelos alunos serão certificadas e aproveitadas como Atividades Complementares totalizando até 60 horas de participação como executor em evento de pesquisa.

2. Dos objetivos

Os objetivos da participação do aluno da equipe de organização da II Semana de Integração do Ifes campus Colatina são os seguintes: oportunizar a conscientização

do estudante para agir dentro de princípios éticos, morais, legais e cívicos; preparar cidadãos aptos para intervenção na realidade de forma empreendedora e criativa, ampliando os campos de atuação profissional; desenvolver competência e habilidades voltadas para o trabalho em equipe.

3. Dos requisitos para a inscrição

3.1 para concorrer às vagas da equipe de organização da II Semana de Integração do Ifes campus Colatina, o solicitante deverá:

- a) Estar devidamente matriculado nos cursos de graduação do Ifes campus Colatina.
- b) Preencher o formulário a partir da data de publicação deste edital, observando o prazo máximo: até o dia 01/09/2025 às 23hs 59mins.
- c) Ter disponibilidade de tempo para participar das atividades, tais como: reuniões, encontros, palestras e eventos.

4. Da inscrição

4.1 o candidato deverá realizar a inscrição no período de 28/08 a 01/09/2025; e

4.2 a inscrição será feita exclusivamente via *internet*, por meio do formulário: <https://forms.gle/Z37TkH5sc7KEHsaX7>.

5. Das vagas

5.1 serão disponibilizadas 15 vagas distribuídas na seguinte estrutura:

Equipe I – Marketing e Divulgação – 03 vagas:

- 01 vaga para aluno do Curso de Graduação em Administração;
- 01 vaga para aluno do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- 01 vaga para aluno do Curso de Graduação em Sistemas de Informação;

Equipe II – Planejamento/Organização – 12 vagas:

- 04 vagas para aluno do Curso de Graduação em Administração;
- 04 vagas para aluno do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- 04 vagas para aluno do Curso de Graduação em Sistemas de Informação;

6. Da seleção

6.1 serão selecionados somente os discentes que efetuarem, devidamente, a inscrição e que atenderem todas as exigências previstas nos itens 3 e 4 deste Edital;

7. Da classificação

7.1 os candidatos e suplentes de cada curso serão classificados por ordem de inscrição, desde que atendam o item 6.1 deste edital.

8. Dos resultados e recursos

- 8.1 os resultados serão divulgados em data prevista no item 9 deste Edital;
- 8.2 em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o maior tempo do aluno no curso e, em seguida, o maior coeficiente de rendimento dos candidatos envolvidos;
- 8.3 o resultado final estará disponível em <https://colatina.ifes.edu.br/editais>.
- 8.4 os recursos referentes ao resultado deste Edital deverão ser encaminhados para o e- mail diretoriappge.colatina@ifes.edu.br em até 24 horas, contados a partir da data de divulgação conforme cronograma.

9. Das responsabilidades

- 9.1 o discente selecionado deverá:
- a) realizar, com eficiência e eficácia, as tarefas pertinentes à função (ões) que lhe for (rem) atribuída(s) na Equipe da II Semana de Integração do Ifes campus Colatina.

10. Do cronograma

Data	Evento
28/08/2025	Lançamento do Edital
28/08/2025 a 01/09/2025	Período de Inscrição
02/09/2025	Resultado Preliminar
03/09/2025	Recurso
04/09/2025	Resultado Final

11. Das observações finais

- 11.1 a participação na Equipe de Organização da II Semana de Integração do Ifes campus Colatina será aproveitada como atividade extracurricular, desde que o discente compareça em todas as chamadas on line e presencial, enquanto membro da referida equipe;
- 11.2 A certificação será feita pela Equipe de Organização da II Semana de Integração do Ifes campus Colatina;
- 11.3 é de inteira responsabilidade dos discentes a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos no item 9, bem como o acompanhamento de possíveis alterações desde Edital; e
- 11.4 a validade deste Processo Seletivo será em consonância com o tempo previsto para a organização e realização da II Semana de Integração do Ifes campus Colatina, contado a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja

vacância, por motivo de desistência, dentro do prazo de funcionamento do evento, o suplente poderá ser convocado para o preenchimento da vaga surgida. A convocação, se houver, será informada com atualização no site <https://colatina.ifes.edu.br/editais>.

11.5 As dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão: diretoriappge.colatina@ifes.edu.br ou pelo telefone 3723-1523.

Colatina, 28 de agosto de 2025.